



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Lei Nº 116/2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO SISTEMA DE LAZER 01, DO JARDIM AERoclUBE II, DE “PRAÇA VEREADOR ALBINO BINO PERES DE BARROS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º O Sistema de Lazer 01, do Jardim Aeroclube II, passa a denominar-se **“Praça Vereador Albino Bino Peres de Barros”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 29 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2200/2025 - 29/08/2025 - 11:28 - 4702-Y1B1-39C0-91P8



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Albino Bino Peres de Barros, nascido em Mogi Mirim em 2 de março de 1952, filho de Manoel Fernandes de Barros e Antônia Peres Marques de Barros, fez seus estudos na Escola Estadual Monsenhor Nora e Curso Técnico em Zootecnia, no Instituto de Zootecnia de Pirassununga/SP. Na sequência, ingressou e em 1975 formou-se Engenheiro Agrônomo pela Faculdade de Agronomia e Zootecnia Manoel Carlos Gonçalves, em Espírito Santo do Pinhal.

Após trabalhar no setor de fertilizantes da multinacional Arbor Erques, abre em Mogi Mirim a primeira empresa de paisagismo da cidade, denominada Luca Paisagismo, em que realizava serviços de plantios e projetos paisagísticos para clientes e empresas privadas da região. Em 1982, aos 30 anos, é eleito vereador pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o PMDB e, em 1977, casa-se com Maria Helena Scudeler de Barros, com quem tem os filhos, João Manoel Scudeler de Barros, em 1979, e Amalia Scudeler de Barros (*in memorian*), em 1985.

Na 9ª Legislatura é eleito Presidente da Câmara Municipal para o biênio 85-87, tendo se destacado nos debates, elaboração e promulgação da Lei Orgânica de Mogi Mirim. Jovem vereador de posições firmes e inovadoras, Bino possuía bom trânsito e diálogo com todas as correntes políticas mogimirianas, sendo reconhecido por sua personalidade autêntica, capacidade de diálogo, carisma e simpatia. Dentre outras, é autor da Lei que instituiu a Tribuna Livre Municipal e da Lei que preservou parte da história da urbanização da cidade ao propor o tombamento de trecho da Avenida Saudade, preservando sua forma original de paralelepípedos, além de ter sido o idealizador de projeto de plantio de árvores em toda área urbana pela Administração de Luis de Amoêdo Campos Neto, de quem era amigo.

Reelegeu-se vereador em 1988, sendo novamente eleito Presidente da Câmara Municipal em 1989-90. Na virada dos anos 1988 e 1989, Barros colaborou na criação e fundação do Partido da Social Democracia Brasileira juntamente com companheiros egressos do MDB como Mario Covas, José Serra, Fernando Henrique Cardoso, entre outros. Bino foi fundador do diretório local e membro do Diretório Estadual do PSDB. Em 1990, disputou uma vaga na Assembleia Legislativa como candidato à deputado estadual em eleição em que Mario Covas disputou o governo do Estado.

Em 1992, Bino disputa sua quarta e última eleição. Alia-se à Antônio Ferreira Alves, o Toninho, de quem é escolhido candidato à Vice-Prefeito. Em eleição histórica e muito disputada, Toninho Ferreira Alves e Bino Barros são superados por estreita margem de votos por Jamil Bacar e José dos Santos Moreno, o Mogiano. A partir desse momento, Bino retoma atividades privadas no setor de móveis de aço e, posteriormente, retorna também ao setor público, tendo atuado no setor de infraestrutura, logística e manutenção de rodovias dos Governos Mario Covas, Geraldo Alckmin e José Serra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Não mais disputando eleições, entretanto, manteve-se sempre próximo da vida pública tendo sido incentivador de sua esposa, nossa hoje querida Vice-Prefeita Maria Helena Scudeler de Barros, e de seus filhos, João Manoel e Amalia que, eleita deputada federal com 70.294 votos, representou o Estado de Mato Grosso no Congresso Nacional.

Bino foi bom pai, homem honrado, de muitos amigos, de princípios e caráter. Viveu a vida com alegria, sempre próximo aos seus irmãos, primos e familiares. Também cumpriu sua função pública com dignidade e probidade, sendo parte de uma geração que ingressou na política com o propósito e o entusiasmo dos que buscavam superar o período de arbítrio e conduzir o país à redemocratização, às eleições diretas, à Constituição Federal de 1988, buscando construir um país mais justo, menos desigual, mais tolerante e plural. Bino cumpriu seu papel com brilhantismo.

Bino Barros, 2/3/1952 – 23/12/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2200/2025 - 29/08/2025 - 11:28 - 4702-Y1B1-39C0-91P8



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SF – CADASTRO IMOBILIÁRIO

DESPACHO Nº 933/2025

Processo nº 001048.000309/2025-82

Interessado: Gabinete, Secretaria de Relações Institucionais

Prezada Senhora
Maria Helena S. Barros

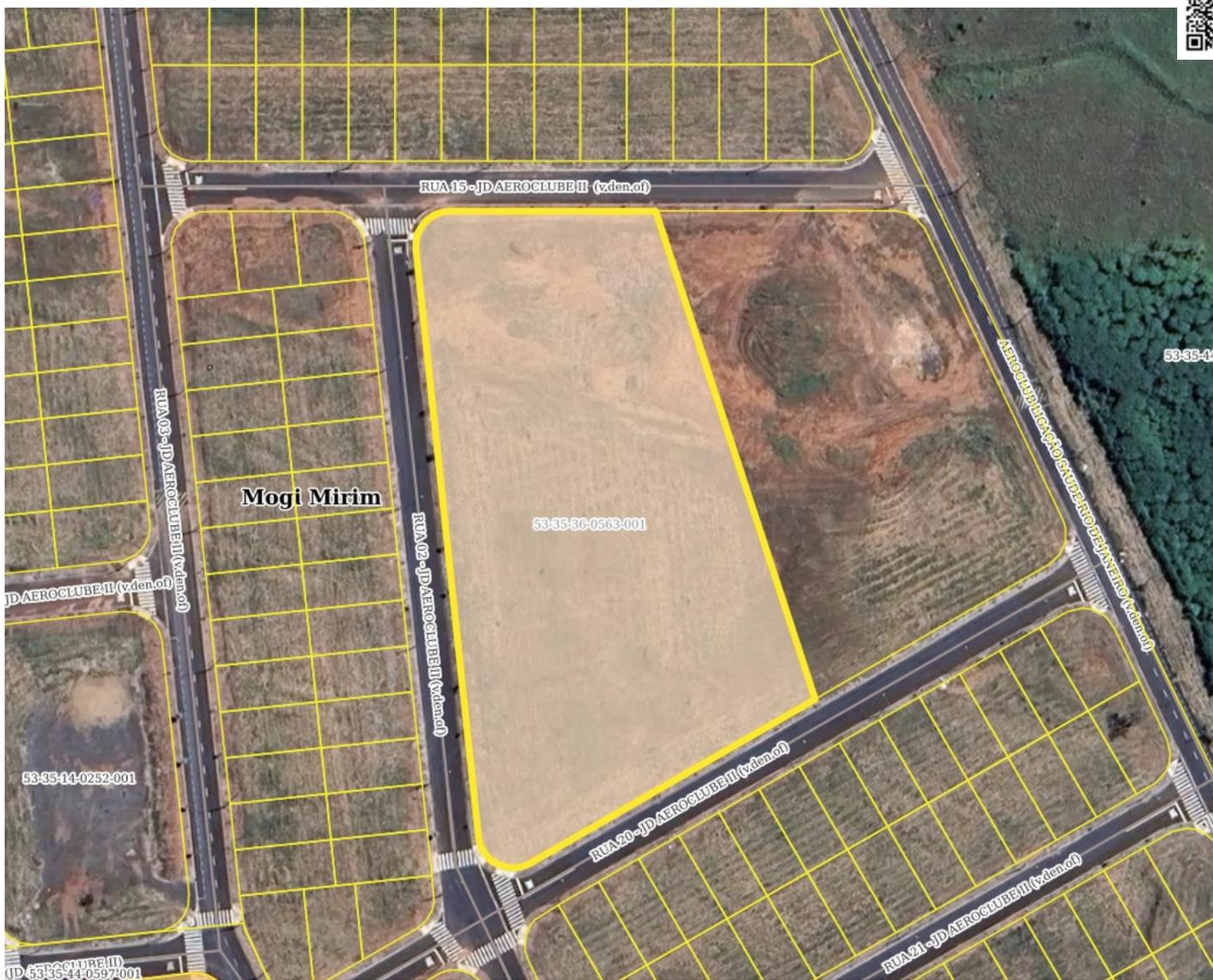
Em atendimento à solicitação referente ao Ofício nº 01/2024, que requer informações sobre as denominações de ruas e espaços públicos, informamos que:

1) Até a presente data não foram encontradas denominações oficiais em nome de Albino Bino Peres de Barros.

2) Até a presente data não foi encontrada denominação oficial para o Sistema de Lazer 01 - Loteamento Jardim Aeroclube II .

Observo que os artigos 4º e 10 da Lei Complementar nº 214, de 7 de dezembro de 2007, que regulam a emissão de declarações para fins de respaldo a projetos de lei de denominação de logradouros públicos, e definem como denominação oficial apenas aquelas atribuídas por lei municipal ou, quando anteriores a 4 de abril de 1990, por decreto. Desta forma as pesquisas foram feitas no site da câmara e no índice de decretos obtidos junto ao gabinete em data posterior a 04/04/1990.

Segue o croqui simplificado da localização da rua no loteamento e do bairro onde o loteamento se encontra:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2200/2025 - 29/08/2025 - 11:28 - 4702-Y1B1-39C0-91P8



Detalhes	
ID	20
Denominação	SAUDE
Perímetro	5829.73934934
Área (m²)	1784395.21
Descritivo	Não informado
Lei	4.898 de 17 de dezembro de 2009
Link da lei	https://drive.google.com/file/d/1fv3zdOieLV83TIHjEPuVr_6BcylZ17/view?usp=sharing



Documento assinado eletronicamente por **Maria T. Archaf, Assistente de Gestão Administrativa**, em 15/07/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231769** e o código CRC **12BA0EA5**.

Referência: Processo nº 001048.000309/2025-82

SEI nº 0231769

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2200/2025 - 29/08/2025 - 11:28 - 4702-Y1B1-39C0-91P8



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4702Y1B139C091P8>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4702-Y1B1-39C0-91P8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2200/2025 - 29/08/2025 - 11:28 - 4702-Y1B1-39C0-91P8